



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.603/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 74.464,72 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para segundo aditivo do contrato 017/2023 referente a Obra de Reforma do Ginásio Arthur Kruger, com a seguinte classificação:

070077 – Fundo Municipal de Educação

070 - Secretaria Municipal de Educação

012 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0019 – Ensino Regular

1.099 – Segundo Termo Aditivo do Contrato 017/2023 - Reforma do Ginásio Arthur Kruger.

44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 74.464,72**

Fonte de Recurso

275500000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
_____ **R\$ 74.464,72**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

**A) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024 na fonte de recurso:
Recursos de alienação de bens/ativos - administração direta
_____ R\$ 74.464,72**

Art. 3º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO para o exercício de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 18 de Fevereiro de 2025.

Jadismar Alves de Macêdo

Presidente CMVP/ES

Ozimara Vieira de Andrade

Vice - Presidente

Willian Leite Pevidor

Primeiro (a) Secretário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 20/02/2025 07:23

Checksum: **FC9A190567A85B57F8C90D8AAEC04A64B98326F10EC1FD28759E53D91B66572D**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 20/02/2025 07:24

Checksum: **BF615FA00F3B19C16B5CB0E9C07A9AA9FD21E7BDCC4B8F1E6E53BE6AB73E5A62**

Assinado eletronicamente por **WILLIAN LEITE PEVIDOR** em 20/02/2025 07:27

Checksum: **1887DCE6E7CA34F27D60523A77BAF077856FFE2C64BB7DA2D193548BF93F8E65**

